



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 13 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 038/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para alunos assistidos pelo programa nacional de alimentação escolar. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos – MA. 16 de dezembro de 2019.


Jael Darc Alves Meneses
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 15 05 003/2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma
Ano VII - Edição Nº CCXXXVIII de 30 de Dezembro de 2019

Mais informações
Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=741>





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº CCXXXVIII de 30 de Dezembro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

- ✓ **Aviso de Licitação: 038/2019**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2019
-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº CCXXXVIII de 30 de Dezembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 13 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 038/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para alunos assistidos pelo programa nacional de alimentação escolar. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br <<http://www.limacampos.ma.gov.br>>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos - MA. 16 de dezembro de 2019.

Jael Darc Alves Meneses

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 15 05 003/2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº CCXXXVIII de 30 de Dezembro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jaílson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



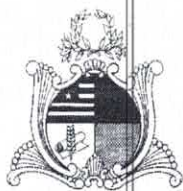
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Mais informações

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=741>





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 248 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Turismo e Outros 01 e 63

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 36 e 63

CITAÇÃO

Polícia Militar do Maranhão - PMMA 46

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA e Outras 46

CONTRATOS

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outros 47

DECISÕES

Secretaria de Estado da Cultura 57

ERRATAS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras 57

LEIS

Prefeitura Municipal de Riachão - MA 58

NOTA DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 59

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA 59

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA 59

TERMO DE AJUSTE

Secretaria de Estado da Saúde 60

TERMO DE CESSÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 60

TERMOS DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado da Cultura 60

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Casa Civil 62

TERMO DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 63

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019. PROCESSO Nº 0248597/2019 - SETUR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital nº 021 e a empresa E. G ARAÚJO EIRELI-ME, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 28, sala 02, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.251/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ERIC GUIMARÃES ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 03882448820106 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 012.258.721-97, residente e domiciliado nesta Capital. Têm por justo e contratado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019, resultante da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019 - SEGEF, conforme o Processo Administrativo nº 0248597/2019 - SETUR, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica prorrogado o prazo de execução do objeto referente ao Contrato nº 41/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2020, com término em 01/01/2021, haja vista que o prazo de vigência do referido contrato expirará na data de 31/12/2019, conforme previsto em sua "Cláusula Quinta". CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO- O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no prazo legal. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ERIC GUIMARÃES ARAUJO. São Luís/MA, 23 de dezembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa. Chefe da Assessoria Jurídica. ID nº 8750560

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019. PROCESSO Nº 0248597/2019 - SETUR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital nº 021 e a empresa E. G ARAÚJO EIRELI-ME, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 28, sala 02, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.251/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ERIC GUIMARÃES ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 03882448820106 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 012.258.721-97, residente e domiciliado nesta Capital. Têm por justo e contratado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019, resultante da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019 - SEGEF, conforme o Processo Administrativo nº 0248597/2019 - SETUR, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica prorrogado o prazo de execução do objeto referente ao Contrato nº 42/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2020, com término em 01/01/2021, haja vista que o prazo de vigência do referido contrato expirará na data de 31/12/2019, conforme previsto em sua "Cláusula Quinta". CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO- O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no prazo legal. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ERIC GUIMARÃES ARAUJO. São Luís/MA, 23 de dezembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa. Chefe da Assessoria Jurídica. ID nº 8750560



de Serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas no município de São Félix de Balsas, em virtude de readequação administrativa. São Félix de Balsas/MA, 20 de dezembro de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Presidente da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 19 de dezembro de 2019. **RAMON DE SOUZA MOREIRA. Presidente da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustível para suprimento das secretarias e fundos do município de São Félix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 16 de dezembro de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras prestações de serviços de manutenção de veículos com reposição de peças para veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de São Félix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 16 de dezembro de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP 019/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia **15 de janeiro de 2020, quarta-feira, às 10:00hs (dez horas)**, na sala de reuniões da CPL, situada à Praça

Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o **Pregão Presencial SRP Nº 019/2019**, do tipo **menor preço por item**, que objetiva o **Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, visando atender as necessidades de todos os alunos das Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Viana - MA, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email cplviana2017@gmail.com. Viana (MA), 26 de dezembro de 2019. **MARIA CELMA, Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 13 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 038/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para alunos assistidos pelo programa nacional de alimentação escolar. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (099) 3646-1112. Lima Campos – MA. 16 de dezembro de 2019. **Jael Darc Alves Menezes-Secretária Municipal de Educação Decreto nº. 15 05 003/2019.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado as Secretarias e Fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. DATA DE ABERTURA: 10 de janeiro de 2020 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email. cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

A VIDA PEDE PASSAGEM!

Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito

MACONARIA DO MARANHÃO



Educação de trânsito com crianças

A Educação para o Trânsito não é disciplina, de acordo com a Legislação vigente, tanto de Trânsito como de Educação propriamente dita. Os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) tratam a Educação para o Trânsito como um tema local, dentro dos temas transversais e assim devem ser abordados dentro das escolas.

Para a implementação da Educação para o Trânsito nas escolas devem ser programadas as ações na proposta pedagógica levando em conta as fases do desenvolvimento das crianças, observando-as e respeitando as suas diferenças individuais.

Muitas escolas propõem atividades no contraturno, o que é interessante, porém, o ideal é que as crianças possam ter esse trabalho incorporado como tema transversal. Utilizar o tema trânsito no dia a dia em sala de aula, dá muito mais significado a ele.

A questão prioritária na Educação para o Trânsito deve ser sempre a percepção de riscos. A criança deve ser capaz de entender e diferenciar as situações de risco das situações seguras. Essas atividades, seja no contraturno, ou em horário normal de aulas, devem ter como foco, conscientizar as crianças de que são PEDESTRES, PASSAGEIROS DE VEÍCULOS e CICLISTAS e não condutores de veículos.

As crianças devem aprender a atravessar a rua, aprender que devem permanecer na cadeirinha ou assento de elevação, que não devem andar de motocicleta antes dos 7 anos de idade, não devem se sentar no banco da frente de um veículo antes de completar 10 anos, devem permanecer o tempo todo sentadas quando estiverem dentro de um veículo em movimento e o porquê disso tudo...há muito o que se trabalhar antes de se colocar uma criança atrás do volante de um carro, ainda que por brincadeira!

Educar crianças para o trânsito, é muito mais que pensar nelas como futuros condutores, é pensar nelas como PEDESTRES e CIDADÃOS, muito melhores do que somos e, desta forma, ter a esperança de um trânsito mais humano um dia.

Para saber mais



Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ nº 08.823.519/0001-09
Rua São Raimundo, 05 - Centro
CEP: 65.140-000



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA designado pela Portaria nº 249/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 042/2019, objetivando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa a fim de fornecer oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA, está SUSPENSA em virtude da necessidade de reanálise de itens e critérios do termo convocatório. Após serem realizadas as referidas análises, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cplburiticupu2016@gmail.com. Buriticupu/MA, 03 de dezembro de 2019. Fabiano



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Equipe de Apoio/Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/CMSEI

A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público a realização de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, sendo o seguinte: 1) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/CMSEI**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **DATA DA SESSÃO: 14/01/2020, às 11:00 horas. Base Legal:** Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00 ou pelo e-mail cplcmsei2017@gmail.com Santa Inês (MA), 26 de dezembro de 2019. Renan R de Sousa, Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santa Inês/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 08.823.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 13 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 038/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para alunos assistidos pelo programa nacional de alimentação escolar. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo (www.limacampus-ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos - MA, 16 de dezembro de 2019.

Jael Darc Alves Mendes
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº. 15 05 003/2019.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/2019/CPL COMPASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-920, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº.226/2019, no dia 13/01/2020, às 14h30, horário de Brasília, objetivando aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br

São Luís (MA), 26/12/2019.

Leandro Bezerra Santos de Vasconcelos

**LEIA A TODA HORA
E EM TODO LUGAR**